



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9482 Disponibilização: Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022

M			REGISTRADA	UNITÁRIO
04	Smart TV 43" MARCA: AOC MODELO: Smart TV AOC 43" Full HD 43S5195/78G ROKU Smart TV de 42" a 43", Tela: LED, Full HD: 1.920 x 1.080 Linhas (2.073.600 pixels), Vídeo CMR (HZ): 240, Wifi Integrado, Formato da Tela (ajustes): 16:9, Just Scan, 4:3, Closed Caption, Fonte: AC100-240v 50/60HZ, Idiomas: Português. Conexões: 2 Entradas HDMI, 2 Entradas USB, 1 Entrada RF para TV a cabo, 1 Entrada RF para TV aberta (digital e analógico), 1 Entrada Vídeo Componente - P2, 1 Entrada de Áudio e Vídeo - P2, 1 Saída digital (óptica), 1 Entrada LAN (RJ45), 1 Saída para fone de ouvido e certificado pelo INMETRO.	Unidade e	18	R \$ 1.792,99

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços Nº 49/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/PREG (3768194), vinculada ao Processo SEI nº 21.0.000110212-2 que com este termo de apostilamento não se conflitem.

Cientifiquem-se a empresa beneficiária da retificação, bem como os demais setores interessados deste Tribunal de Justiça e junte-se à Ata de Registro de Preços Nº 49/2022 - PJPI.

**DES. JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí

Documento assinado eletronicamente por <b>José Ribamar Oliveira, Presidente</b> , em 10/11/2022, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3777243</b> e o código CRC <b>C07C097E</b> .

## 6.2. Contrato - Extrato Nº 145/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE: Contrato Nº 156/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22.0.000107685-3**

**CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ.**

**EMPRESA/CONTRATADA: L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA (DIFERENCIAL EVENTOS) -**

**CNPJ nº 07.686.538/0001-40**

**OBJETO/RESUMO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK .**

**DO VALOR: R\$ 396,00 (trezentos e noventa e seis reais)**

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

<b>Fornecimento de Coffe-Break</b>	
Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: Fonte:	04101 - Tribunal de Justiça <b>339030 - Material de Consumo</b> 118 - Recursos dos Fundos Especiais
Projeto/Atividade: Classificação Funcional:	<b>2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau</b> 02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

Regido pelas Leis Federais nº 8.666, de 21.06.93, e 10.520, de 17.07.2002, Decretos nº 10.024/2019, nº 7.892/2013, nº 3.555/2000; nº 3.784/2001; da Resolução TJ/PI Nº 19/2007, de 11.10.2007, com as suas alterações e toda legislação vigente aplicável, instrumento convocatório e às cláusulas do Contrato vinculado ao Pregão Eletrônico nº 46/2022, (Processo SEI nº 21.0.000094432-4).

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por <b>José Ribamar Oliveira, Presidente</b> , em 04/11/2022, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa, Usuário Externo</b> , em 10/11/2022, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3757132</b> e o código CRC <b>8B1A1732</b> .

## 6.3. Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 10/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**APROVO** os Estudos Preliminares Nº 128/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUJUR(3705235) e o Termo de Referência Nº 144/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/NUJUR(3778414).

**RATIFICO**, para que produza os efeitos legais, o processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da lavra da CPL-1/TJPI, cuja finalidade foi levantar as razões e justificativas que conduziram os procedimentos para contratação direta, relativamente a contratação da empresa **PAULO HENRIQUE MORATELLI EIRELI, CNPJ: 39.935.038/0001-91** para fins de participação do Juiz de Direito Substituto Georges Cobiniano Sousa de Melo no "CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS / TRANSFORMATIVAS DE CONFLITOS E CRIMES" e no "WORKSHOP/EXPERIÊNCIA - COMO TORNAR SUA PRÁTICA MAIS IMPACTANTE", promovido pela empresa Paulo Henrique Moratelli Eireli, a se realizar no período 14 a 18 de novembro de 2022 e 21 e 22 de novembro de 2022 na cidade de Salvador/BA, devidamente autorizado conforme Despacho Nº 90953/2022 - PJPI/TJPI/SECPRE (3654999) e Decisão Nº 12809/2022 - PJPI/EJUD-PI (3660182), com fundamento no art. 25, inciso II c/c art.13, VI da Lei nº 8.666/93, observando-se ainda o disposto no Parecer SCI Nº 191/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI(3762166) e Parecer Nº 2939/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ(3772741).

**AUTORIZO** a contratação direta da empresa **Paulo Henrique Moratelli Eireli, CNPJ: 39.935.038/0001-91**, nos termos da Justificativa Nº



# Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLIV - Nº 9482 Disponibilização: Sexta-feira, 11 de Novembro de 2022 Publicação: Segunda-feira, 14 de Novembro de 2022

487/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL1(3749251) e da Programação do Curso e do Workshop (3649031, 3649034), considerando que restou configurada a situação de inexigibilidade de licitação, **ficando desde já AUTORIZADO o empenho da despesa**, conforme abaixo:

CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTORES DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E PRÁTICAS RESTAURATIVAS / TRANSFORMATIVAS DE CONFLITOS E CRIMES	R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
WORKSHOP/EXPERIÊNCIA - COMO TORNAR SUA PRÁTICA MAIS IMPACTANTE	R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
VALOR TOTAL	<b>R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais)</b>

**DETERMINO**, ainda, seja realizada a publicação na imprensa oficial (Diário da Justiça TJ/PI), o extrato deste ato, como condição para sua eficácia, no prazo estabelecido no artigo 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

**CUMpra-SE.**

Teresina(PI), 11 de novembro de 2022

Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**

Diretor Geral da EJUD

Documento assinado eletronicamente por <b>Sebastião Ribeiro Martins, Diretor Geral da EJUD</b> , em 11/11/2022, às 13:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3780598</b> e o código CRC <b>704737C9</b> .

## 6.4. PUBLICAÇÃO/ PROCESSO SEI Nº 22.0.000097825-0/ CONTRATO Nº 162/2022/ ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2022/MPPI

Contrato - Extrato Nº 150/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**ATO/ESPÉCIE:** Contrato Nº 162/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.0.000097825-0

**CONTRATANTE (CNPJ):** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ nº 06.981.344/0001-05

**CONTRATADA (CNPJ):** ADALBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO NETO, CNPJ: 32.788.876/0001-30

**OBJETO/RESUMO:** Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens, especializada em emissão de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de reservas, marcação, cancelamento, remarcação, emissão e entrega de bilhetes eletrônicos de passagens aéreas nacionais (e-ticket).

**DO VALOR:** R\$ 207.038,75 (duzentos e sete mil trinta e oito reais e setenta e cinco centavos), referentes ao 2º Grau de Jurisdição.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS:**

<b>Serviços de Agenciamento de Viagens</b>	
Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Natureza da Despesa:	<b>339033 - Passagens e Despesas com Locomoção</b>
Fonte:	100 - Recursos do Tesouro Estadual
Projeto/Atividade:	<b>2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau</b>
Classificação Funcional:	02.061.0015.2865

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** prazo de vigência do Contrato ora ajustado é de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato deste instrumento no Diário da Justiça do TJ/PI.

**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL :**

Legislação Federal/Nacional: Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e 7.892/2013 ; Lei Complementar nº 123/2006 e subsidiariamente, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.078/1990 e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. Legislação do Estado do Piauí: Resolução TJ/PI nº 19/2007, e outras normas aplicáveis ao objeto deste certame e, ainda, pelo estabelecido no instrumento convocatório que permear o referido certame.

**DATA DA ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por <b>Adalberto Oliveira de Carvalho Neto, Usuário Externo</b> , em 11/11/2022, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Documento assinado eletronicamente por <b>José Ribamar Oliveira, Presidente</b> , em 11/11/2022, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php">http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php</a> informando o código verificador <b>3783189</b> e o código CRC <b>9E4D7328</b> .
22.0.000097825-0

## 7. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

### 7.1. Portaria Nº 4924/2022 - PJPI/EJUD-PI, de 11 de novembro de 2022

O Desembargador **SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS**, DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e, obedecendo ao disposto no Provimento Conjunto Nº 21/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias Nº 1964/2022 - PJPI/COM/ESP/FORESP/2VARESP (3748786), a Informação Nº 81181/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (3776765) e a Decisão Nº 14894/2022 - PJPI/EJUD-PI (3781291), protocolizado no Processo SEI sob o Nº 22.0.000110695-7.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **AUTORIZAR**, com fundamento nos Provimentos Conjuntos Nº 21/2019, Nº 23/2019 e Nº 63/2022, **0,5 (meia) diária**, com valor unitário de **R\$ 300,00** (trezentos reais) , totalizando o valor de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) em favor da Secretária Judicial **BRUNA ANDRADE**